



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 29/2021
Projeto de Lei nº 12/2021
(Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Altera a Lei Municipal nº 5120, de 14 de dezembro de 2020, que Denomina a Rua "5" do Bairro Residencial Riviera Ibitinguense de "Rua Antônio Ferreira Santana".

(Projeto de Lei Ordinária nº 12/2021, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica alterada a redação da Ementa da Lei Municipal nº 5120, de 14 de dezembro de 2020, passando a constar a seguinte:


"Denomina a Rua "5" do Bairro Residencial Riviera Ibitinga de "Rua Vigilante Antônio Ferreira Santana".


Art. 2º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5120, de 14 de dezembro de 2020, passando a constar a seguinte:


"Art. 1º A Rua "5" do Residencial Bairro Riviera Ibitinguense passa a ser denominada de "Rua Vigilante Antônio Ferreira Santana".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de março de 2021.



EDSON FERNANDO INÁCIO
VICE-PRESIDENTE


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
PRESIDENTE


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º SECRETÁRIO


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de março de dois mil e vinte e um (2.021).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



